

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE E POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA
VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA, NOME FANTASIA VICHI
GESTÃO DE PROJETOS**

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome	Visão Ambiental Consultoria Ltda, nome fantasia Vichi Gestão de Projetos.
Endereço	Av. Anísio Fernandes Coelho, nº 586, Sala nº 101, Ed. Parati – Jardim da Penha – Vitória – ES CEP: 29060-670.
Telefone	(27) 99703-7552
E-mail	suzana@vichiprojetos.com.br
Website	www.vichiprojetos.com.br
Sócios	
Diretora Executiva	Adriana Abel Penedo
Diretora Administrativa	Suzana Vichi Abel Almeida
Diretor Operacional	Lucas Vichi Abel Penedo

2. NOSSO DIFERENCIAL

Possui experiência de trabalhos com o setor público e uma equipe de consultores/instrutores qualificados, com experiência comprovada no desenvolvimento de projetos ambientais, sociais, formação profissional, mobilização social e em desenvolvimento socioeconômico.

3. MISSÃO

Promover ações de Desenvolvimento Ambiental, Social e Econômico, buscando encontrar o convívio equilibrado entre a ação evolutiva do homem com o meio ambiente.

4. VISÃO

Ser uma empresa de referência no desenvolvimento de ações ambientais e sociais no Estado do Espírito Santo.

5. VALORES

A Visão Ambiental Consultoria LTDA. e seus Diretores prezam pela eficiência, rapidez e qualidade dos serviços prestados, com transparência e responsabilidade na condução das suas atribuições de forma a prevenir fraudes e atos ilícitos dos contratos firmados, seja na administração pública, público-privado ou privada, além de respeitar todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

6 - APRESENTAÇÃO

A **Visão Ambiental Consultoria Ltda.**, também conhecida pelo nome fantasia **Vichi Gestão de Projetos**, reafirma o seu compromisso com a busca contínua pela excelência, pautada na integridade e na responsabilidade. Desde a sua fundação, a empresa atua de forma ética, orientada para a sua perpetuidade e para a contribuição efetiva ao desenvolvimento sustentável.

Com uma dedicação constante à oferta de serviços de alta qualidade, a empresa prioriza a capacitação de seus colaboradores. Realizamos, de forma regular, treinamentos que fortalecem os nossos padrões de conduta, o nosso código de ética e as nossas políticas de integridade e de direitos humanos. O objetivo primordial é prevenir e erradicar toda e qualquer prática de corrupção, fraudes, atos ilícitos, discriminação ou preconceito em qualquer âmbito de atuação.

Para formalizar e sistematizar esses compromissos, elaboramos o **Programa de Integridade e Política de Direitos Humanos**, que governa a conduta comercial e gerencial da **Visão Ambiental Consultoria Ltda.** Esse programa ressalta nossos compromissos com a construção de um ambiente de negócios justo, transparente e equitativo, promovendo práticas livres de corrupção, fraudes, atos ilícitos e discriminação. Reconhecendo a importância da diversidade, respeitamos integralmente todos os públicos com os quais nos relacionamos.

No que se refere aos nossos colaboradores, garantimos a igualdade de direitos e oportunidades a todos, sem distinções. Reafirmamos o respeito à legislação aplicável e aos regulamentos internos da empresa, não admitindo, em hipótese alguma, práticas discriminatórias baseadas em:

- Gênero, identidade de gênero ou expressão de gênero;
- Estado civil ou condição parental;
- Orientação sexual;
- Deficiência física, mental ou sensorial;
- Cor, raça ou etnia;
- Idade;
- Crença ou religião;
- Condição social, econômica ou cultural;
- Nacionalidade ou origem regional;
- Opinião política ou qualquer outra manifestação de pensamento;
- Pluralidade cultural ou ritmos de aprendizagem, entre outros critérios.

Nesse contexto, trabalhamos ativamente para promover a valorização da diversidade e a inclusão em todas as suas formas, assegurando especial atenção à equidade de gênero, à inclusão de pessoas com deficiência, de pessoas negras e de integrantes da comunidade LGBTQIA+.

Por esses motivos, a **Visão Ambiental Consultoria Ltda.** assume um compromisso irrestrito com o pleno cumprimento das diretrizes estabelecidas no **Programa de Integridade e Política de Direitos Humanos** por parte de todos os seus colaboradores, reforçando sua postura ética e responsável em todas as esferas de atuação.

7 - PROGRAMA DE INTEGRIDADE E POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

7.1 - No exercício e execução dos Serviços, a Visão Ambiental Consultoria compromete-se a:

- **Conduzir os negócios com transparência e integridade:** Preservar e cultivar a credibilidade junto a todos os públicos de relacionamento, incluindo sócios, empregados, fornecedores, clientes, Poder Público, imprensa, comunidades onde atua e a sociedade em geral. Almejar o crescimento e a rentabilidade alinhados à responsabilidade social e ambiental, assegurando uma gestão ética e sustentável.
- **Implementar um processo contínuo de due diligence em direitos humanos:** Cumprir diligentemente a tarefa de identificar, avaliar e mitigar riscos reais e potenciais relacionados aos direitos humanos, assegurando que tais riscos sejam devidamente tratados em todas as áreas de atuação empresarial.
- **Assegurar um tratamento justo, inclusivo e equitativo aos empregados:** Promover um ambiente de trabalho baseado no respeito, na solidariedade e na inclusão, onde profissionais com diferentes experiências e perspectivas possam se desenvolver e alcançar seu potencial. Garantir que as relações de trabalho estejam livres de qualquer forma de discriminação, abuso, assédio moral ou sexual, exploração ou quaisquer outras manifestações de violência.
- **Promover uma comunicação transparente e acessível:** Garantir que toda comunicação institucional seja verdadeira, correta, clara e compreensível, facilitando o acesso à informação por todos os stakeholders, de forma a refletir os princípios éticos estabelecidos neste Código de Ética.
- **Aplicar medidas disciplinares conforme o Programa de Integridade:** Tratar com rigor os casos de violação dos direitos humanos, de condutas incompatíveis com o princípio da urbanidade nas relações interpessoais, práticas de corrupção e quaisquer atos ilícitos previstos no Programa de Integridade, assegurando que tais medidas sejam proporcionais, objetivas e em conformidade com a legislação aplicável.

7.2 - Nas Relações com seus Funcionários e Consultores a Visão Ambiental Consultoria compromete-se a:

- Promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal de todos os sócios e consultores;
- Promover treinamentos contínuos à sua força de trabalho, sobre seu Programa de Integridade, objetivos e missão em seu cumprimento, firmado pelo Código de Ética, política de direitos humanos e SMS;
- Garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando para isso todas as condições e equipamentos necessários;
- Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus empregados, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;
- Respeitar e promover a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de política de Direitos Humanos transparente de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão;
- Promover a igualdade de oportunidades para todos, em todas as políticas, práticas e procedimentos da empresa;
- Prover garantias institucionais e proteger a confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas, visando preservar direitos humanos e proteger a neutralidade das decisões.

7.3 – Nas Relações com a Visão Ambiental Consultoria, os seus Sócios, Funcionários e Consultores comprometem-se a:

- Participar do treinamento referente ao Programa ministrado pela alta direção, responsável direta, do programa de integridade;
- Firmar/Assinar o Termo de Compromisso, junto aos seus consultores externos, de conduta após o treinamento;
- Cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade às obrigações de seu contrato de trabalho, aproveitar as oportunidades de capacitação permanente, avaliar-se sistematicamente e aprender com os erros seus ou de outrem;

- Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando os direitos humanos e a diversidade cultural, social e de gênero;
- Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei, preservar os interesses da empresa sempre que se manifestarem, em ambiente público ou privado, e zelar para que todos o façam;
- Assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial da empresa, atendendo ao seu legítimo propósito;
- Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário a Política de Direitos Humanos internacionalmente conhecida, princípios e compromissos deste Código de Ética, e denunciar imediatamente os transgressores;
- Violar o Programa de Integridade nos quesitos de corrupção, fraudes e ou atos ilícitos;
- Criar/participar de circunstâncias que possam gerar conflitos de interesses com o poder público ou que possam comprometer o interesse coletivo de maneira imprópria. Qualquer conflito real ou potencial pode ocorrer deve ser comunicado ao superior imediato;
- Fraudar, dificultar, manipular ou impedir atividades de investigação ou fiscalização realizadas por órgãos públicos e ou Auditorias.

7.4 – Nas Relações com Clientes a Visão Ambiental Consultoria compromete-se a:

- Oferecer produtos e serviços de qualidade, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes, para a manutenção de relacionamentos duradouros;
- Trabalhar em colaboração com as autoridades relevantes em relação a quaisquer alegações de infrações aos direitos humanos em nossas operações ou em nossa cadeia de suprimentos.
- Reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus clientes, com a máxima agilidade, em prazos exequíveis;
- Conduzir seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

7.5. Nas Relações com a Sociedade, Governos e Estado a Visão Ambiental Consultoria compromete-se a:

- Atuar de modo a contribuir decisivamente para o desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental, social, político e cultural dos locais onde a empresa atua;
- Exercer influência social, em todos os meios, como parte do exercício de sua responsabilidade econômica, ambiental, social, política e cultural;
- Estimular a conscientização social e o exercício da cidadania ativa por parte de todos os seus sócios e consultores, por meio de seu exemplo institucional e pelo desenvolvimento de programas de educação para a cidadania, ética e Direitos Humanos;
- Recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo procedimentos formais de controle e de consequências sobre eventuais transgressões;
- Recusar apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos;
- Acatar e contribuir com fiscalizações e controles do poder público.

8. CANAIS DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

8.1. Campo de Aplicação

Este procedimento se aplica às áreas do administrativas e operacionais da VICH GESTÃO DE PROJETOS e empresas contratadas ou fornecedoras de produtos ou serviços bem como aos:

- Empregados da empresa;
- Subcontratados e terceiros;
- Fornecedores;
- Comunidades impactadas;
- Demais partes interessadas relacionadas à execução do contrato.

8.2. Definições

- Assédio moral: conduta abusiva, repetitiva ou não, que atente contra a dignidade ou integridade psicológica.
- Assédio sexual: conduta de cunho sexual indesejada, verbal, não verbal ou física.
- Discriminação: distinção ou exclusão baseada em raça, cor, sexo, gênero, religião, origem, idade, deficiência, orientação sexual ou qualquer outra condição.
- Violência: qualquer forma de agressão física, psicológica ou sexual.

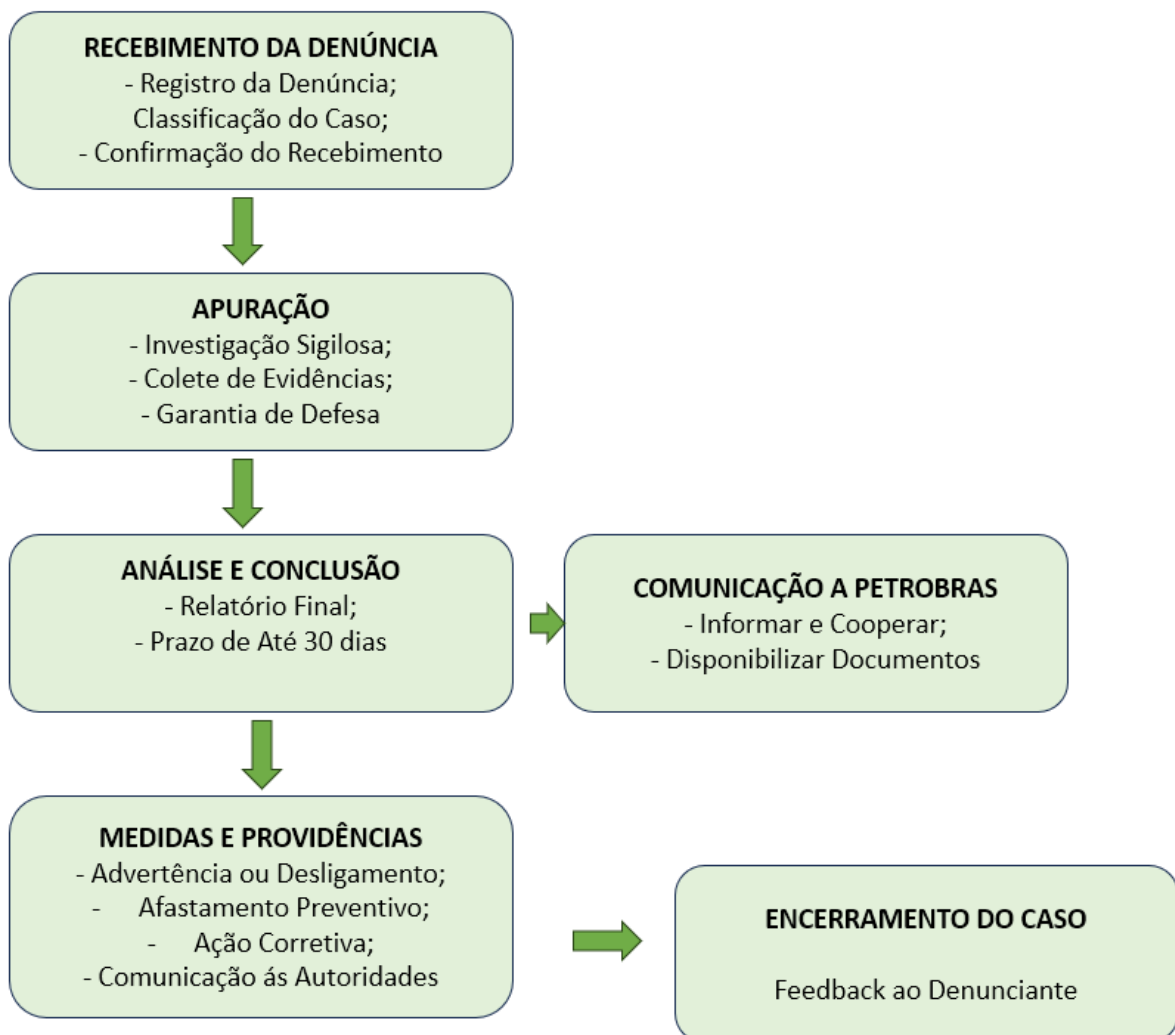
8.3. Formas de Registro

Quando um integrante ou colaborador presenciar em seu ambiente de trabalho práticas de atividades em desacordo com os princípios morais/ legais deve entrar em contato com os gestores para realizar denúncia. O contato pode ser realizado por:

- Telefone: (27) 99703 7552 – Vichi Gestão de Projetos;
- Site: <https://www.vichiprojetos.com.br/contato/> clicando no ícone Fale Conosco;
- Comunicação escrita direta á área responsável (RH/Compliance);

As formas de registros deverão ser amplamente divulgada a todos empregados e partes interessadas.

8.4. Tratamento das Denúncias



8.5. Providências e Medidas

8.5.1. Avaliar a necessidade de medidas imediatas para proteger a vítima, como:

- Alteração provisória de postos de trabalho do denunciante ou acusado, para evitar contato direto;
- Garantir continuidade no ambiente de trabalho ou segurança, caso envolva violência física ou ameaça.

8.5.2. Iniciar a investigação interna

- Organizar entrevistas com as partes envolvidas e eventuais testemunhas;
- Solicitar evidências adicionais que possam confirmar os fatos;
- A preservação da confidencialidade das informações durante o processo investigativo é essencial.
- Caso envolva um **advogado especializado em Direito Penal, Civil ou Trabalhista**, dependendo da natureza da denúncia visando o fornecimento de orientação sobre procedimentos legais, tanto na esfera administrativa quanto judicial, para lidar com a acusação de forma transparente e correta.

8.5.3. Preservar a imparcialidade

- Não **prejulgar o acusado** ou deixar de fornecer suporte à vítima;
- Garantir que ambos sejam tratados com respeito;
- Propiciar o direito do acusado de ser ouvido e apresentar sua defesa;
- Promover o direito da vítima à proteção e suporte durante todo o processo.

8.5.4. Medidas apropriadas

Caso a denúncia **seja confirmada**:

- Serão aplicadas as **medidas disciplinares**, que podem incluir: Advertências formais; Multas internas, em situações empresariais e ou Rescisão do contrato de trabalho por justa causa (em ambientes trabalhistas);
- Caso a denúncia **não seja confirmada**, comunique claramente às partes sua decisão e mantenha o registro documental para eventuais questionamentos futuros.

8.5.5. Reforçar a prevenção

- Promoção de treinamento contínuo sobre assédio, violência e discriminação;
- Atualização constantes das normas internas da empresa, visando o fortalecimento das ações preventivas.

8.6. Treinamento e Divulgação

- Treinamentos periódicos sobre assédio, violência e discriminação;
- Divulgação contínua do Canal de Denúncias;
- Inclusão do tema em DDS, integrações e comunicações internas.

10. Treinamento e Divulgação

O descumprimento deste procedimento será tratado como **infração grave**, sujeita às sanções internas, contratuais e legais cabíveis, incluindo aquelas previstas no contrato com a PETROBRAS.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA.

Eu, (nome do colaborador), portadora do RG (nº), inscrita no CPF: (nº), declaro:

1 – Minha participação do treinamento do Programa de Integridade instituído pela Visão Ambiental Consultoria Ltda;

2 - Ter recebido, neste ato, cópia do Código de Conduta destinada aos colaboradores da Visão Ambiental, ora contratante;

2 - Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código e estar de acordo com suas normas, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-las fielmente durante toda a vigência de meu contrato.